**Portaria n. 021 de 17 de janeiro de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 593/2018.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 047/2017.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul.

**CONSIDERANDO** a deliberação em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a substituição de membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional Dr. José de Simone Netto, de Ponta Porã-MS, a ser composta pelas seguintes profissionais de Enfermagem:

- Dra. Maria Helena Machado Cardoso, Coren-MS n. 288410 – Enf.;

- Dra. Patricia Rafaela Depine, Coren-MS n. 326916 – Enf.;

- Dr. Gerson Maciel de Sousa, Coren-MS, n. 184470 – Enf.;

- Sra. Juliana Neiva Bandeira, Coren-MS n. 66897 – Téc. Enf;

- Sra. Luciana Moretti Albuquerque, Coren-MS n. 660544 – Téc. Enf. e

- Sra. Josiane Mayara Santana Pereira Roa, Coren-MS n. 1235895 – Téc. Enf.

1. A Comissão será presidida pela Enfermeira Dra. Maria Helena Machado Cardoso, e deverá apresentar o relatório das atividades realizadas em 2021.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2022.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978